



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 437/2019

Requer, conforme especifica, informações acerca de providências tomadas quanto à limpeza geral do mato do entorno da Emefei José Luiz Gomes da Silva (Zelo), à manutenção e à sua dedetização, devido ao surgimento nela de escorpiões e outros bichos peçonhentos.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Considerando-se que os pais de alunos que estudam na Emefei José Luiz Gomes da Silva (Zelo), no Conjunto Habitacional dos Trabalhadores, em Santa Bárbara d'Oeste estão preocupados com o aparecimento de escorpiões na unidade escolar, onde, nas últimas semanas, foram encontrados três animais: dois nas salas de aula (2º e 5º anos), um no refeitório e outro, semana passada, sobre a carteira de uma aluna;

Considerando-se que há quase um mês os pais dos alunos dessa unidade escolar têm cobrado providências da prefeitura para que fossem executados os serviços de limpeza geral no entorno da escola, na área de mata que fica próximo ao córrego Mollon, na divisa com o bairro Planalto do Sol, e que também fossem executados o corte e a poda das árvores da espécie Leucenas, plantadas ao lado do alambrado, bem assim, a dedetização em todas as dependências da escola, para evitar o aparecimento e a disseminação de escorpiões e de outros bichos peçonhentos e possíveis acidentes;

PROTOCOLADO 4487/2019 - 04/07/2019 14:32



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste "Palácio 15 de Junho"

Considerando-se que, conforme informações publicadas pelo **SITE Região Hoje**, não ter havido manifestação alguma da prefeitura diante da denúncia do grave problema, tendo sido ele levado até o conhecimento do Ministério Público Estadual, onde, semana passada, a artesã Sandra Santos Maia, 43 anos, moradora no Jardim San Marino, a qual tem dois filhos (um casal de 10 e 7 anos) matriculados na escola, procurara a Promotoria da Infância e da Juventude para denunciar o caso e buscar apoio para o atendimento de suas reivindicações. Tendo prestado depoimento, aguarda o encaminhamento e o desenrolar do caso;

Considerando-se que, conforme informações publicadas pelo **SITE Região Hoje**, após a mobilização das mães e dos pais, a prefeitura tenha iniciado a roçagem do mato atrás da escola com um trator, sem que o serviço fosse concluído (uma das alegações dos pais de alunos: "faz um mês que estamos cobrando providências da prefeitura, não podemos esperar que uma criança seja picada por escorpião; graça a Deus nenhuma foi picada"), e a prefeitura alegue faltarem funcionários para executar os serviços, inclusive com as mães das crianças dizendo que a direção da escola já havia feito vários pedidos sem, contudo, ser atendida. Considerando-se ainda que a dona de casa Jucineia Lima, 37 anos, moradora do Conjunto dos Trabalhadores, que tem um filho de sete anos no 2º ano, contara ter o seu filho matado um escorpião dentro da sala de aula. "Em se tratando de crianças a gente sabe o risco que elas correm se forem picadas, vão esperar alguém morrer primeiro?", mais um questionamento";

Considerando-se que, além da limpeza geral e da dedetização, a escola Zelo apresenta outros problemas, como alambrado com parte caída, falta de manutenção de brinquedos do parque infantil e toldo estourado. A pintura no prédio foi iniciada recentemente;

PROTÓCOLO 4487/2019 - 04/07/2019 14:32



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

Considerando-se que, a Constituição Federal em seu inciso XXXIII, do artigo 5º, dispõe que, *“todos têm o direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado”*, e sob o tema, que o Supremo Tribunal Federal, no RE 865401, **em decisão de repercussão geral**, decidiu que: *“o fato é que o controle da Administração Pública pelo parlamentar e pelo legislativo ... ou tornar mais eficiente os controles não podem ser tolhidos, muito menos com a imposição de restrições a direitos fundamentais não autorizadas pela Constituição Federal”*,

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Existe por parte da administração municipal um cronograma utilizado para que as dedetizações das escolas municipais sejam executadas?

2º) Existe possibilidade da administração municipal fazer a limpeza geral em torno da EMEFEI ZELO? Quando?

3º) Existe a possibilidade da administração municipal executar com a máxima urgência a manutenção do alambrado da escola que encontra-se caído ?

4º) Existe por parte da administração municipal executar a manutenção nos brinquedos do parquinho infantil que se encontram em péssimos estados.

Outras informações que julgarem necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 19 de Junho de 2.019.

Paulo Cesar Monaro
Paulo Monaro – Vereador

SOLIDARIEDADE

PROTOCOLADO 4487/2019 - 04/07/2019 14:32